SENADO FEDERAL

CPI DA MANIPULAÇÃO DE JOGOS E APOSTAS ESPORTIVAS

PAUTA DA 27ª REUNIÃO

(2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

27/11/2024
QUARTA-FEIRA
às 14 horas e 30 minutos

Presidente: Senador Jorge Kajuru
Vice-Presidente: Senador Eduardo Girão

CPI da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas

27ª REUNIÃO 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 27/11/2024.

27ª REUNIÃO

quarta-feira, às 14 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

1ª PARTE - OITIVA DE JORGE LUIZ PACHECO ELOY

FINALIDADE	PÁGINA
Oitiva do Presidente do Esporte Clube Nova Cidade-RJ	7

2ª PARTE - OITIVA DE REGINALDO GOMES

FINALIDADE	PÁGINA
Oitiva do Presidente da Sociedade Esportiva Belford Roxo-RJ	8

3ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	REQUERIMENTO	AUTOR(A)	PÁGINA
1	171/2024	Senador Romário	9

CPI DA MANIPULAÇÃO DE JOGOS E APOSTAS ESPORTIVAS - CPIMJAE

PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão

(11 titulares e 7 suplentes)

TITULARES			SUPLENTES		
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)					
Ciro Nogueira(PP)(7)	PI	3303-6187 / 6188 / 6183	1 Cleitinho(REPUBLICANOS)(7)	MG	3303-3811
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PT, PSD)					
Sérgio Petecão(PSD)(8)(3)	AC	3303-4086 / 6708 / 6709	1 Otto Alencar(PSD)(8)(3)	BA	3303-3172 / 1464 / 1467
VAGO(3)(16)			2 Angelo Coronel(PSD)(16)(12)	BA	3303-6103 / 6105
Jorge Kajuru(PSB)(6)	GO	3303-2844 / 2031			
Chico Rodrigues(PSB)(5)	RR	3303-2281			
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, UNIÃO)					
Giordano(MDB)(17)(1)	SP	3303-4177	1 Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(17)(1)	PB	3303-2252 / 2481
Marcio Bittar(UNIÃO)(4)	AC	3303-2115 / 2119 / 1652	2 Efraim Filho(UNIÃO)(15)(13)(14)(4)	PB	3303-5934 / 5931
Styvenson Valentim(PODEMOS)(9)	RN	3303-1148	3 Rodrigo Cunha(PODEMOS)(9)	AL	3303-6083
VAGO					
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)					
Romário(PL)(2)	RJ	3303-6519 / 6517	1 Carlos Portinho(PL)(2)	RJ	3303-6640 / 6613
Eduardo Girão(NOVO)(2)	CE	3303-6677 / 6678 / 6679			

(1) Em 09.04.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular e o Senador Giordano, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-GLMDB).

(2) Em 09.04.2024, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares e o Senador Carlos Portinho, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPL).

(3) Em 09.04.2024, os Senadores Otto Alencar e Angelo Coronel foram designados membros titulares e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pela liderança do
PSD, para compor a comissão (Of. nº 04/2024-GLPSD).

(4) Em 09.04.2024, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Efraim Filho, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2024).

(5) Em 09.04.2024, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 11/2024-GLDPT).

(6) Em 09.04.2024, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do PSB, para compor a comissão (Of. nº 18/2024-GLDPSB).

(7) Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pela liderança do Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPP).

(8) Em 09.04.2024, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa à suplência, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-GLPSD).

(9) Em 10.04.2024, os Senadores Styvenson Valentim e Rodrigo Cunha foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 65/2024-GLPODEMOS).

(10) Em 10.04.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Jorge Kajuru e Eduardo Girão, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIAE).

(11) Em 10.04.2024, o Senador Romário foi designado Relator deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIAE).

(12) Em 21.05.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 017/2024-GLDPT).

(13) Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).

(14) Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).

(15) Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).

(16) Em 23.10.2024, o Senador Angelo Coronel deixa de ocupar a vaga de titular e passa à vaga de suplente, esta em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 13/2024-GLPSD).

(17) Em 31.10.2024, o Senador Giordano foi designado membro titular e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 34/2024-GLMDB).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A): MARCELO ASSAIFE LOPES | SECRETÁRIO-ADJUNTO: GABRIEL UDELSMANN
TELEFONE-SECRETARIA: 3303 3490
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303 3490
E-MAIL: cpiae@senado.leg.br

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA

Em 27 de novembro de 2024
(quarta-feira)
às 14h30

PAUTA

27ª Reunião

CPI DA MANIPULAÇÃO DE JOGOS E APOSTAS ESPORTIVAS - CPIMJAE

1ª PARTE	Oitiva de Jorge Luiz Pacheco Eloy
2ª PARTE	Oitiva de Reginaldo Gomes
3ª PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

Retificações:
1. Retificação do plenário da reunião. (22/11/2024 13:26)
2. Retirada de parte de reunião (Oitiva de Bruno Lopez antecipada para a 26ª Reunião). (25/11/2024 16:27)
3. Inclusão de parte deliberativa. (26/11/2024 20:17)
4. Correção no nome do depoente. (27/11/2024 13:05)

1ª PARTE

Oitiva de Jorge Luiz Pacheco Eloy

Assunto / Finalidade:

Oitiva do Presidente do Esporte Clube Nova Cidade-RJ

Convidado/Convocado:

– Luiz Jorge Eloy Pacheco
Presidente do Esporte Clube Nova Cidade-RJ
Requerimento: 164/2024 (Convite)

2ª PARTE

Oitiva de Reginaldo Gomes

Assunto / Finalidade:

Oitiva do Presidente da Sociedade Esportiva Belford Roxo-RJ

Observações:

Depoimento por videoconferência.

Convidado/Convocado:

– Reginaldo Gomes
Presidente da Sociedade Esportiva Belford Roxo
Requerimento: 165/2024 (Convite)

3ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO Nº 171, de 2024

Convoca THIAGO CHAMBÓ ANDRADE, na condição de investigado, para depor sobre os fatos que o levaram a ser alvo de denúncia criminal no âmbito da Operação Penalidade Máxima.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Romário

3ª PARTE - DELIBERATIVA

1

SF/24890.36080-14 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romário

REQUERIMENTO Nº DE - CPIMJAE

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro no art. 58, § 3° da Constituição Federal, e na forma do disposto no Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado, na condição de investigado, o Sr. **THIAGO CHAMBÓ ANDRADE**, brasileiro, empresário, CPF 096.237.139-40, a fim de ser inquirido por este Colegiado sobre os fatos que o levaram a ser alvo de denúncia criminal no âmbito da Operação Penalidade Máxima, deflagrada pelo Ministério Público de Goiás (MP-GO), que visa combater a manipulação de resultados em apostas esportivas.

JUSTIFICAÇÃO

A operação Penalidade Máxima, conduzida pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) do Ministério Público de Goiás, juntamente com a Polícia Civil de Goiás, revelou a existência de uma organização criminosa especializada na manipulação de apostas esportivas, atuando em Goiás, São Paulo, Santa Catarina e Maranhão. Em suas três etapas, a investigação mostrou detalhes de uma complexa organização criminosa em rede, com divisão de tarefas e núcleos de atuação: aliciadores, financiadores, apostadores e jogadores aliciados.

Na operação Penalidade Máxima, Thiago Chambó Andrade é descrito como integrante do núcleo de financiadores, estando diretamente envolvido na manipulação de resultados de 13 jogos do campeonato brasileiro, Série A de 2022.

Assinado eletronicamente, por Sen. Romário

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1980943813

SF/24890.36080-14 (LexEdit*)

Thiago Andrade cooptava jogadores, além de prometer e realizar pagamentos indevidos a atletas. Por exemplo, no seguinte episódio descrito nos autos da operação:

> Na mesma rodada, ainda no dia 03 de setembro de 2022, utilizando-se do mesmo *modus operandi*, os integrantes do grupo criminoso BRUNO LOPEZ DE MOURA, VICTOR YAMASAKI FERNANDES, LUIS FELIPE RODRIGUES DE CASTRO e **THIAGO CHAMBÓ ANDRADE** atuaram mediante a promessa e efetiva entrega de valores indevidos a DIEGO PORFÍRIO DA SILVA (FATO 2) e ALEF MANGUEIRA SEVERINO PEREIRA (ALEF MANGA) (FATO 3 e FATO 4), ambos do CORITIBA, para que fossem punidos com cartão amarelo na partida entre CORITIBA x AMÉRICA-MG.

Juntamente com Bruno Lopez de Moura, Thiago Chambó atuava e tinha conhecimento das manipulações de resultados, compartilhando informações em um grupo de mensagens, conforme descrito nos autos da Operação:

> Confira-se o teor de *prints* de mensagens armazenadas no aparelho celular apreendido de BRUNO LOPEZ DE MOURA, especificamente em um grupo do aplicativo WhatsApp, com o sugestivo nome de "Operação FDS" do qual ele e o também denunciado **THIAGO CHAMBÓ ANDRADE** (contato TH CH) eram integrantes e trataram acerca dos jogadores envolvidos e da trama delitiva:

Assinado eletronicamente, por Sen. Romário

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1980943813

SF/24890.36080-14 (LexEdit*)

Segue o inquérito descrevendo as ações de Thiago Chambó, enquanto integrante do grupo de financiadores:

> Posteriormente, BRUNO LOPEZ (contato BL 5511939328511) encaminha diversos comprovantes para **THIAGO CHAMBÓ** (contato T C Y 17862977113) e informa os pagamentos em benefício de ALEF MANGA até outubro de 2022.

Em depoimento recente à CPIMJAE, Bruno Lopez de Moura, réu confesso e delator do esquema, aponta Thiago Chambó como o verdadeiro líder da organização criminosa:

> O SR. BRUNO LOPEZ DE MOURA (*Por videoconferência.*) - Novos nomes não tem, mas, no caso - o próprio Romário mencionou -, na minha posição, acima de mim, como eu falei, quem orquestrava tudo e cuidou de tudo era o **Thiago Chambó.**

Assim sendo, o depoimento de Thiago Chambó Andrade, apontado como um dos líderes da organização criminosa especializada na manipulação de apostas esportivas, terá muito a contribuir com os objetivos desta CPIMJAE, ao

Assinado eletronicamente, por Sen. Romário

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1980943813

SF/24890.36080-14 (LexEdit*)

ser inquirido sobre as fontes de financiamento, os esquemas de aliciamento e o pagamento de vantagens indevidas a jogadores de futebol.

Sala da Comissão, 26 de novembro de 2024.

Senador Romário
(PL - RJ)
Relator da CPI da Manipulaçao de Jogos e Apostas Esportivas

Assinado eletronicamente, por Sen. Romário

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1980943813